

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MONTES ALTOS
ESTADO DO MARANHÃO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em cumprimento à Carta Precatória Nº. 1403-77.2016.8.10.0102, extraída dos autos de origem Nº. 1022355-46.2015.8.26.0071 – Ação: Despejo por falta de pagamento cumulado com cobrança – inadimplemento, que tem como requerente MARIA CINIRA RAVAGNANI MENDES e como requeridos PAULO COSTA DA SILVA e outros, me dirigi até a Secretaria da Serventia Extrajudicial (C.R.I – Cartório de Registro de Imóveis) de Montes Altos – MA e após as formalidades legais, fiz a **Penhora** do seguinte bem encontrado em nome do executado PAULO COSTA DA SILVA, IMÓVEL: TRÊS QUINHÕES DE TERRAS NA FAZENDA “MATO VERDE” neste Município e Comarca de Montes Altos – MA, Matriculada no C.R.I (cartório de registro de imóveis) de Montes Altos - MA, **sob a Mat. Nº. 2103, Livro 2-L, fl. 112** de propriedade do executado PAULO COSTA DA SILVA, residente e domiciliada nesta Cidade de Montes Altos – MA. Efetivada a Penhora nos termos da lei, AVALIO o bem em 125.000,00 R\$ (CENTO E VINTE E CINCO MIL reais). Nomeei Fiel Depositária do bem Penhorado, o Sr. PAULO COSTA DA SILVA CPF Nº. 207.505.103-82 que aceitou o encargo, comprometendo-se a não abrir mãos do bem penhorado sem ordem expressa do MM. Juiz Presidente do feito, sob as penas da lei. Para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo Fiel Depositário.

De tudo lavrei este auto.

Gesrael Barroso de Albuquerque
 GÊSRAEL BARROSO DE ALBUQUERQUE
 OFICIAL DE JUSTIÇA
 MAT. 80192

Paulo Costa da Silva
 PAULO COSTA DA SILVA
 FIEL DEPOSITÁRIO
 CPF Nº. 207.505.103-82

RECEBIDO
 EM 24 / 05 / 2016
 Marina de Brito Neta
 Escrevente Autorizada

Tereza Coelho Costa